Resolução nº : 13763/99
Protocolo nº : 48240/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 23.164,00 (vinte e tres mil e cento e sessenta e quatro reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA